



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

13/89.

de 02 de Junho de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 24 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Alienação I do Decreto Municipal nº 690/78, de 11 de Dezembro de 1978, combinado com o artº 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 15 de Dezembro de 1980.

DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. MARIA *[nome]*, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, com área de 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 40,00 (quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 02 de Junho de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas
Prefeito

[Handwritten signature]
Secretaria de Administração